



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2020.

ANO XXXVII Nº 1902

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
PODEMOS PABLO FARAH
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Líder
PATRI MARCIEL SARATVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR – Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Líder
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY – Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 1208/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.07.2020, o Ato nº 1084/2020, de 01.07.2020 que atribuiu Gratificação Por Regime Especial de Trabalho percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Wagner Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1209/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.07.2020, o Ato nº 1290/2019, de 01.03.2019 que atribuiu Gratificação Por Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Fábio Augusto do Vale Haber**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1210/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.07.2020, o Ato nº 2706/2019, de 01.10.2019 que atribuiu Gratificação de Dedicativa Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Joab Ferreira Bezerra**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1211/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.07.2020, o Ato nº 084/2019, de 01.01.2019 que atribuiu Gratificação Por Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Francinete Santos Soares**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	05
ATAS.....	02
RESOLUÇÃO.....	04
PORTARIA.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802

Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 017, de 24 de agosto de 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **24.08.2020**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **08 (OITO)** dias de Licença saúde, no período de **24/08 a 31/08** do corrente ano, conforme Processo nº **1013/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de agosto de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018, de 25 de agosto de 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **RILDO PESSOA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RILDO PESSOA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **25.08.2020**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **07 (SETE)** dias de Licença saúde, no período de **26/08 a 01/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1035/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de agosto de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **DR. CHIQUINHO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **DR. CHIQUINHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **26.08.2020**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **15**

(QUINZE) dias de Licença saúde, no período de **19/08 a 02/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1045/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de agosto de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

PORTARIA Nº 0428/2020, de 25 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **Erica Ribeiro da Costa**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora Nilda Paula, durante o período de 25.08.2020 à 20.02.2021, de acordo com atestado expedido pela Dra. Liane Ribeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de agosto de 2020.****Ver. MAURO FREITAS****ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Subiu então à tribuna o vereador Pablo Farah e solicitou que se fizesse, no momento apropriado, um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria do Socorro Pereira da Gama (mãe do vice-presidente da CMB, vereador Fabrício Gama) e ao senhor Renato Luna. Notificou depois ter protocolado, neste dia, dois requerimentos, um deles solicitando que se fizesse uma menção honrosa a todos os membros da Guarda de Nazaré que perderam suas vidas, vitimados pela Covid-19. O outro requerimento, continuou, solicitava que esta Casa enviase ofícios ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e ao Ministério da Educação pedindo que o Enem fosse realizado nas escolas da Ilha de Mosqueiro e assim os estudantes residentes naquela localidade não tivessem que se deslocar até Belém para fazer as provas. Assumiu a palavra posteriormente o vereador Joaquim Campos e comentou sobre requerimento de sua autoria solicitando a realização de vistoria em um hospital situado na Avenida Magalhães Barata, onde havia quatro aparelhos respiradores pulmonares. Presumiu depois que haveria mais de mil e quinhentos candidatos a vereança nas futuras eleições em nosso município. Subiu depois à tribuna o vereador Emerson Sampaio e comentou sobre o requerimento de sua autoria, em pauta neste dia, solicitando que o prefeito Zenaldo Coutinho, o secretário municipal de Saúde e o titular da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência – Secont prestassem esclarecimentos a esta Casa quanto às denúncias do Ministério Público Estadual do Pará – MPPA de falta de transparência de sua gestão no uso dos recursos, cerca de quatro milhões e oitocentos mil reais, destinados ao combate à pandemia da Covid-19. Pediu apoio a seus pares à aprovação do requerimento para que o prefeito tivesse a oportunidade de esclarecer os fatos. Lembrou aos demais parlamentares que este Poder tem a função de fiscalizar os atos do Executivo Municipal e os vereadores são questionados e cobrados pela população nesse sentido. Mencionando o dito popular "Quem não deve, não teme", expressou não haver motivo para que o requerimento não fosse aprovado neste dia. Solicitou depois à gestão municipal que desse continuidade a inúmeras obras que estavam abandonadas em nossa cidade e estavam se perdendo, citando entre elas a drenagem e pavimentação da Rua Maria de Nazaré, no Bairro do Tapanã. Pediu que esta obra fosse concluída, observando ser inadmissível que o dinheiro público fosse tratado de forma irresponsável. Protestando contra o que julgava ser má vontade na conclusão de algumas obras, estabeleceu que as realizações do poder público beneficiavam a população, que pagava os seus impostos e merecia respeito, e não o político que tinha atuação na área em que eram feitas. O prefeito não era dono dos recursos públicos, era um gestor e não deveria deixar obras pela metade, concluiu. Assumiu depois a palavra o vereador Amaury da APPD e solidarizou-se ao vereador Fabrício Gama pela morte de sua genitora, externando ter por ele grande amizade, apesar de pertencerem a partidos opostos. Pediu depois que esta Casa solicitasse ao prefeito de Belém que fosse garantida, através de um decreto, a utilização pelos vereadores deste parlamento dos estacionamentos existentes nos órgãos e espaços públicos administrados pelo Executivo Municipal. Chamou a atenção posteriormente para o estado de abandono da orla de Icoaraci, salientando o quanto isso torna malvista a atual gestão em um final de mandato, desacreditando junto à população um candidato eventualmente apoiado pelo prefeito. Ressaltou ser indispensável que as secretarias municipais atendessem os vereadores, externando ter feito inutilmente várias solicitações de serviços em Mosqueiro à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma. Reputou ser inconveniente ter que recorrer a um vereador da base do prefeito para ver atendida uma demanda. Não era inimigo de ninguém e não queria ser tratado como inimigo, frisou, mas se fosse necessário ser oposição, saberia ser, pois ainda se lembrava de todas as lições aprendidas na escola por que passou. A Mesa Diretora desta Casa, da qual faz parte, sublinhou, deveria dialogar com os secretários municipais a esse respeito, pois a gestão estava no final e nenhum deles permaneceria no cargo. Sobrelevou a importância de tratar

com respeito os adversários políticos para não ser tratado como inimigo no futuro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade solidarizou-se também ao vereador Fabrício Gama por sua perda, pedindo que Deus confortasse sua família e lhes dessa força para superar um momento tão difícil. Inteirou depois ter apresentado neste dia um projeto de lei que corresponde a uma orientação do MPPA e também do Conselho Nacional do Ministério Público: a disponibilização na internet da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas especializadas, exames e internações em hospitais. Explicou que atualmente os pacientes não recebem orientação alguma enquanto aguardam a liberação de leitos. Dispõem, quando muito, da atenção de um enfermeiro, de um técnico de enfermagem e recebem o número de seu cadastro na central de leitos. A partir daí, aditudo, a pessoa não tem mais informações: não sabe qual sua posição na fila, desconhece quantas pessoas há na sua frente e ignora para qual hospital será transferida. Em suma, o paciente fica restruído a um número, não recebendo mais orientações, sintetizou. Devido a tal situação, históricou, o MPPA convocou, no ano anterior, os gestores, os secretários municipais e a Secretaria Municipal de Saúde – Sesma, mas nenhuma providência foi tomada. O deputado estadual Jaques Neves (PSC – PA) apresentou o mesmo projeto na Assembleia Legislativa Estadual do Pará – Alepa, pedindo a transparência na central de leitos do estado, informou. Apresentava então o projeto nesta Casa, esperando que fosse logo discutido porque atualmente a prioridade era dada aos amigos, havia pessoas furando a fila e urgia dar transparência ao processo. Participou sempre receber inúmeras ligações de pacientes internados em Unidades de Pronto Atendimento e nos HPSMs solicitando informações, pois havia muito tempo esperavam orientações sem ter quem as prestasse. As pessoas que tinham amizade ou contatos com influência passavam à frente e aqueles que não os tinham arriscavam-se a morrer esperando por um leito. Por esse motivo, baseado na orientação do MPPA, o projeto estabelecia a transparência na central municipal de leitos, disponibilizando-se na internet o dia em que foi feito o cadastramento e a ordem das pessoas que estavam esperando um leito e que tal ordem fosse respeitada. Pela liderança do DEM, Toré Lima expressou condolências ao vereador Fabrício Gama pela morte de sua genitora. Lamentou depois o falecimento do bispo Dom Pedro Casaldáliga, avaliando-o um dos maiores teóricos da Igreja Católica. Ele trouxe através da Teologia da Libertação um aprendizado fantástico, ensinando a importância de servir ao próximo, o que cada um dos vereadores deve aprender, indicou. Recordou que neste ano, no aniversário de Belém, o bispo auxiliar Dom Antônio, em sua homilia, deu a grande orientação de que os políticos e agentes públicos devem servir e não ser servidos. O bispo Dom Pedro Casaldáliga deixou-nos como legado a sua vida de luta pelos mais pobres, pelos mais necessitados, e afirmações como “Não devemos ter à custa dos outros, não devemos ter mais do que precisamos e devemos servir aquilo que temos”, citou. Fez voto de que pudéssemos nos espelhar neste grande exemplo em nossas vidas e as pessoas tivessem fé não somente em Deus, mas também na capacidade humana de melhorar e transformar. Pela liderança do PL, Pablo Farah instou os vereadores que têm atuação na Ilha de Mosqueiro a juntar forças pela população da localidade. Rememorou ter sido inicialmente extinta a linha fluvial Belém – Mosqueiro, em 2005 foi retirado o atendimento do INSS existente na ilha e que neste ano o Enem não será realizado nas escolas lá existentes, forçando os alunos a deslocar-se até Belém para fazer o exame. Sugeriu que se formasse uma comissão de vereadores para trabalhar em prol dos moradores do distrito. Defendeu que as provas do Enem voltassem a ser realizadas nas escolas da ilha. Em aparte, manifestou-se o vereador Amaury da APPD. Pela liderança do PSB, Gleisson Silva agradeceu à PMB pelos serviços que estavam sendo realizados no Bairro do Guamá, recapeamento e limpeza das principais ruas. Posicionou-se depois contrariamente ao requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando que o prefeito Zenaldo Coutinho e os secretários titulares da Secont e da Sesma comparecessem perante este parlamento para prestar esclarecimentos quanto às denúncias do MPPA de falta de transparência na gestão dos recursos destinados ao combate à pandemia da Covid-19. Expressou que o Ministério Público desempenha sua função de investigar as denúncias que recebe, mas afirmou saber quem fizera tal denúncia, julgando-a um ato de politicagem, uma tentativa de denegrir, prejudicar a atual gestão municipal. Ressaltou não ver problema algum em esta Casa solicitar respostas junto ao Executivo sobre o que o MPPA questiona, mas não concordava com o uso político dessa situação. Fazia parte da atual gestão desde o primeiro dia de mandato como vereador por acreditar nela e em nenhum momento, durante quase oito anos, houve qualquer indicio de improbidade administrativa, assegurou. Disse saber da responsabilidade e compromisso do prefeito Zenaldo Coutinho com o dinheiro público, mas infelizmente, lamentou, tenta-se jogar lama em sua gestão. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos contou ter acessado o Portal da Transparência e não encontrado justificativa para a celeuma envolvendo o prefeito Zenaldo Coutinho relativa ao uso das verbas para combater a pandemia. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Mauro Freitas e Emerson Sampaio. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª e a ata da 2ª sessão extraordinária, sendo todas do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria do Socorro Pereira da Gama e ao senhor Renato Luna, falecidos no dia anterior. Retomou-se depois a votação do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando que esta Casa apresentasse Moção de Repúdio contra a obrigatoriedade da feitura de protocolos via Sistema Processual Judicial Eletrônico pelos escrivães de polícia do estado do Pará visto tal incumbência ser claramente um desvio de função, não encontrando guarida no rol de atribuições previstas nos dispositivos legais que regem a Polícia Civil paraense. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos favoráveis e três abstenções. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando que fossem convocados o prefeito municipal de Belém, o secretário municipal de Saúde e o titular da Secont a comparecer a esta Casa, em um prazo de quinze dias, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia do MPPA de falta de transparência no uso de recursos públicos durante a pandemia. O vereador Mauro Freitas, como emenda, após a solicitação de que a PMB reenviasse a este Poder todos os esclarecimentos prestados quanto aos procedimentos e ações utilizados no combate à pandemia, já amplamente discutidos e debatidos em sessão *online* realizada neste parlamento com a participação do prefeito de Belém e enviados anteriormente ao Ministério Público. Fizeram encaminhamentos os vereadores Emerson Sampaio, Sargento Silvano, Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura do requerimento e da emenda e o presidente Mauro Freitas explicou que a votação seria nominal e cada vereador optaria:

pelo requerimento votaria 01 e pela emenda votaria 02. Os vereadores Fernando Carneiro e Sargento Silvano opuseram-se a tal forma de votação e o vereador Wilson Neto a considerou correta. O presidente expressou que os protestos apresentados pelos vereadores seriam registrados, mas a votação ocorreria desse modo, como já fora feito anteriormente. Feita a votação, a emenda foi aprovada, com dezenove votos, rejeitando-se o requerimento, que obteve apenas cinco votos. O vereador Pablo Farah justificou depois sua ausência do restante da sessão por compromisso agendado externamente. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.345/2017, que Regulamenta a comercialização, venda e o consumo de bebidas alcoólicas (exclusivamente cervejas e chopes) nos estádios, ginásios esportivos e arenas esportivas durante a realização de um evento esportivo no âmbito do Município de Belém”, constante no Processo nº 857/19, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, pronunciou-se o vereador Rildo Pessoa. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e das emendas feitas a ele – uma emenda modificativa do vereador Toré Lima, uma emenda aditiva do vereador Mauro Freitas, e uma emenda aditiva do vereador Fernando Carneiro. O vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto e as emendas fossem votados em bloco, o que foi aprovado pela plenária. Na votação, não houve quórum e o presidente encerrou a sessão às onze horas e treze minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama e Zeca Pirão. Justificou sua ausência o vereador Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Gleisson Silva e Professor Elias, pelo PSB; Pablo Farah, pelo PL; Blenda Quaresma, Neném Albuquerque, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Emerson Sampaio, pelo PP; Dr. Chiquinho, Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Mauro Freitas, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Simone Kahwege, pelo Cidadania; Toré Lima, pelo Democratas; Wilson Neto, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 11 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Subiu então à tribuna o vereador Igor Andrade e comentou sobre a inauguração, no dia seguinte, da primeira etapa do Belém Porto Futuro, projeto idealizado e viabilizado pelo ex-ministro da Integração Nacional e hoje governador do Pará, Hélder Barbalho. Muitos duvidaram de sua realização e de sua importância, recordou, sendo necessária a anuência e a autorização da Prefeitura Municipal de Belém – PMB para sua efetivação. Lembrou de ter estado na audiência, que contou com a presença do então ministro Hélder, em que o prefeito Zenaldo Coutinho autorizou a realização da obra. O lugar em que foi construído o parque urbano ficou muito tempo abandonado, era subutilizado, servindo de refúgio para bandidos, deserto e escuro, rememorou. Em 2018, a obra foi parcialmente inaugurada, contando hoje com espaço para crianças e adultos e disponibilidade de rede *wi fi*. Manifestou estar feliz com a entrega desta obra à cidade, apesar da demora, pois sabe que ela representa um atrativo a mais para o turismo e melhorou o fluxo do trânsito, esperando que a população possa cuidar e bem usar esse novo espaço de lazer. Referiu sempre ir, nos finais de semana, ao Portal da Amazônia e ao Ver-o-Rio, sabendo que Belém precisa de mais locais como esses para o lazer do cidadão. Outro equipamento público que brevemente seria entregue à população de Belém é o Parque da Cidade, acrescentou, também idealizado pelo governador Hélder Barbalho, projeto realizado pela Secretaria de Estado de Turismo. Obteve-se para tanto a autorização da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, pois seria construído no espaço onde atualmente funciona o Aeroclube do Pará, devolvendo-se à população uma área que considerou hoje subutilizada. Reconheceu ser um projeto complexo, de difícil efetivação, recordando ter sido aprovada neste parlamento a criação de uma comissão de vereadores para acompanhar o andamento da obra. Tratou depois do projeto de lei que protocolara nesta Casa no dia anterior determinando a disponibilização na internet de informações da central de leitos municipal, dando transparência ao processo de transferência de pacientes. Esse procedimento traria informação aos pacientes que aguardavam uma vaga e evitaria que a fila fosse furada por pessoas apadriçadas. Informou também ter apresentado, no dia anterior, um requerimento solicitando à PMB a realização de um estudo sobre a viabilidade da abertura de bares e restaurantes até duas horas da manhã, ao invés de fecharem às vinte e três horas como estava definido atualmente. Findo este pronunciamento, o vereador Pablo Farah assumiu a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Este se reportou também à inauguração da primeira etapa do projeto Belém Porto Futuro, com a presença do presidente da República, senhor Jair Bolsonaro. Saudou a presença do mais alto mandatário da República em nossa cidade, lembrando que esta Casa concedeu o título honorífico de Cidadão de Belém a Jair Bolsonaro em sua primeira visita à capital paraense na qualidade de chefe de Estado e de governo. Externou não ver momento mais propício para solicitar ao presidente que ajude mais nosso município. Ressaltou depois o grande número de importantes vias de nossa cidade que estão sendo recapeadas, recebendo asfalto, e a felicidade dos feirantes do Ver-o-Peso com a

realização da reforma daquele logradouro. Além disso, estava havendo a recuperação da Praça do Relógio, para desespero dos opositores da atual gestão municipal, considerou. As três grandes obras de mobilidade urbana do ex-prefeito Edmilson Rodrigues, ironizou, foram mudar da traseira para a dianteira a porta de entrada dos passageiros nos coletivos urbanos, o bondinho do Ver-o-Peso, onde foi gasto muito dinheiro e nunca funcionou, e o autorama na Avenida Almirante Barroso com a Avenida Dr. Freitas. Em comparação, continuou, durante a gestão Zenaldo Coutinho foi feita a licitação do transporte público em Belém, garantindo a inclusão gradual da climatização na frota de ônibus, o sistema BRT tornou-se realidade, criou-se o sistema cicloviário em nossa capital, legalizou-se e normatizou-se o transporte complementar por van e a atividade dos mototaxistas. Em seguida, convidou os opositores a visitar todas as obras que estavam sendo feitas ou já foram feitas pela PMB durante a gestão de Zenaldo Coutinho. Declarou-se muito orgulhoso da atual gestão por ter dela participado, conclamando os demais vereadores a fazer um comparativo entre a atual gestão e as gestões municipais anteriores. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas comunicou que se ausentaria da sessão por dez minutos para receber o presidente da Federação Paraense de Futebol - FPF, senhor Adélio Magalhães Torres, em seu gabinete. Assumiu depois a palavra o vereador Joaquim Campos e se referiu também à visita do presidente Jair Bolsonaro à nossa capital. Opinou ser ele o maior presidente da história do nosso país, julgando que nunca roubou e nunca foi corrompido. Relembrou o lançamento do projeto Belém Porto Futuro pelo então ministro da Integração Nacional e hoje governador do Pará, senhor Hélder Barbalho. Convidou todos os parlamentares a comparecer à cerimônia de inauguração da obra, no dia seguinte, a partir das nove horas da manhã. Expressou sua certeza de que o evento também contaria com a participação do prefeito Zenaldo Coutinho, não sabendo se os parlamentares de Brasília também compareceriam, acreditando que lá estariam os deputados federais Éder Mauro e Celso Sabino. Avaliou que o país estava tomando outro rumo, esperando que se fizesse uma bela recepção ao presidente da República. Jair Bolsonaro estava tirando o país da miséria e do colapso político produzido por canchais, assaltantes, saqueadores que atacam e atacam nossa nação, reputou. Tais malfeteiros continuavam atuando para impedir que o Brasil fosse conduzido da maneira correta e honesta, advertiu. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos reiterou o convite a todos para participar da cerimônia de inauguração da primeira etapa do projeto Belém Porto Futuro. Pediu depois a todos os partidários da extrema direita que em momento algum desejassem a não existência de oposição nos parlamentos, pois a unanimidade é burra. É necessário o contraponto para que as pessoas expressem suas diferenças e dificuldades, afirmou, não podendo existir realmente um parlamento sem oposição. Desejou apenas que a oposição fosse, no mínimo, justa, atuando pelo interesse da população e da nação e não por interesses partidários. Convidou particularmente os vereadores Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Amaury da APPD, parlamentares de esquerda, a comparecer à inauguração da primeira etapa do projeto Belém Porto Futuro, garantindo que os aguardaria de coração aberto. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima lamentou que em nosso país ainda existissem pessoas pensando que as mulheres são posse dos homens. Relatou que, no domingo anterior, a jovem Amanda dos Santos Silva fora vítima de feminicídio perpetrado por seu companheiro Anderson Gabriel Moreira Franco no Bairro do Tenoné. Este, num ato covarde, estrangulou a jovem de 28 anos, deixando órfãs três crianças. A Lei do Feminicídio foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2015, inteirou, sendo na verdade uma alteração da Lei do Homicídio, aumentando a pena de doze para trinta anos de prisão. Na terça-feira anterior, entretanto, o assassino apresentou-se na delegacia de polícia na companhia de dois advogados e, sendo réu primário, ficaria em liberdade até que fosse concluído o inquérito, quando seria decretada a prisão preventiva. Tratando-se de feminicídio, entretanto, a prisão preventiva deve ser decretada desde que seja por motivo torpe ou se o acusado for considerado um perigo para a sociedade, pontuou. Assegurou que movimentaria as associações de mulheres e a sociedade pedindo a prisão preventiva de Anderson Gabriel Moreira Franco, pois a impunidade não podia ser tolerada e era inaceitável a justificativa de que agira sob forte emoção. A morte de mulheres não podia ser justificada por ciúme ou sentimento de posse, havendo a necessidade de punição, declarou. Exortou esta Casa a tomar uma atitude em relação a esta questão, apontando ter feito projetos de lei estabelecendo a educação desde a infância, nas escolas, sobre a lei Maria da Penha e instruindo as crianças a não aceitar a violência contra a mulher, mas este parlamento não podia legislar sobre o ensino público municipal. Sugeriu que as quatro vereadoras deste parlamento se unissem nesta luta. Considerou, porém, que enquanto poucas mulheres ocupassem os parlamentos pouco ou nada seria feito para combater essa forma de violência porque embora os homens possam tornar-se sensíveis a essa causa, não a sentem na pele, não tem o lugar de fala. Findo este pronunciamento, o vereador John Wayne assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança da Oposição, Amaury da APPD denunciou a instalação, em Icoaraci, de um carrinho de lanches, na Rua São Roque, entre a Rua Quinta e a Rua Quarta. Na posição em que o carrinho foi colocado, observou, além de ferir o código de posturas, impede o ir e vir das pessoas. Como representante do movimento em defesa das pessoas portadoras de deficiência, não podia ficar calado ante essa irregularidade, apontou. Pediu à secretaria municipal responsável que retirasse o carrinho e liberasse a calçada para o tráfego de pedestres. Salientou posteriormente que as obras inauguradas por Bolsonaro – tal como a transposição do Rio São Francisco e o projeto Belém Porto Futuro – não eram de sua autoria, foram realizadas por governos anteriores, pois o atual presidente não tem capacidade para isso e não gosta do povo, como demonstravam as mais de cem mil pessoas mortas pela Covid-19 em nosso país, sem que o governo federal tivesse tomado providências. O que Bolsonaro traz ao Pará é somente a destruição das florestas, brigas entre os índios e intrigas entre as classes sociais, afirmou, alertando que o atual governo não tinha um ministro da Saúde e o Ministério da Economia estava esvaziado com a debandada da equipe de Paulo Guedes. Pela liderança do PTC, Lulu das Comunidades atentou para a dificuldade enfrentada pela população paraense mais pobre para pagar a conta de energia elétrica. Deu exemplos de casos em que as pessoas recebiam baixos salários ou estavam desempregadas devido à crise, mas recebiam faturas de energia elétrica com alto valor, que não podiam quitar ou sequer parcelar segundo as

condições estabelecidas pela concessionária Equatorial Energia. Para piorar a situação, continuou, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel concedeu um aumento no valor da tarifa paga pelos consumidores paraenses. Questionou se a Aneel, ao permitir essa majoração no preço da energia elétrica, preocupava-se com a situação enfrentada pelas famílias em plena pandemia, quando passaram inclusive a consumir mais energia por ficar mais tempo em casa. Denunciou ao Ministério Público que a Equatorial Energia continuava instalando caixas de metal, equipamento defasado trazido de outro país e que fere o Código de Posturas do nosso município. Recordou ter sido aprovada neste parlamento uma Moção de Repúdio ao uso dessas caixas blindadas. Acusou a empresa de continuar a roubar o consumidor paraense. Pela liderança do PSDB, Moa Moraes referiu frequentar este parlamento havia muito tempo, mas nunca ter visto um clima tão acirrado de animosidade entre seus membros. Era como se, com a aproximação das eleições e a presença da imprensa, sob os holofotes, as pessoas passassem a usar luvas de boxe e este salão plenário se tornasse um grande campo de batalha, comparou. Apesar das divergências políticas, de opinião e ideológicas, não pode haver falta de respeito, pontificou. Pediu a seus pares que refletissem sobre isso, ressaltando não serem inimigos, podendo ser, no máximo, adversários políticos. Até que ponto o direito de uns pode se sobrepor ao direito de outros, lucubrou, até que ponto a mídia social é tão importante que leva algumas pessoas a tentar humilhar outras para obter benefícios em um momento de eleição. Nossas atitudes falam muito sobre nós mesmos, nossas atitudes neste parlamento falam muito sobre o que somos, refletiu. Pediu à Mesa Diretora que atuasse pela manutenção do respeito em plenário. Não havendo mais lideranças inscritas, o presidente John Wayne encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para verificação de quórum. O vereador Sargento Silvano pediu então Questão de Ordem e, em observação ao pronunciamento anterior do vereador Moa Moraes, pediu que a Mesa também agisse de forma respeitosa para com os vereadores, expressando ter sido desrespeitado, tendo cerceada sua palavra em desrespeito ao mandato que lhe fora dado pelo povo. Quem quer respeito deve agir também com respeito, sentenciou. O presidente respondeu que todo vereador tem direito de ir e vir e tem o direito ao livre arbítrio. Assegurou que a Diretoria Legislativa sempre garantia as prerrogativas de todos os parlamentares. Finda a verificação de presença, não houve quórum. Aguardaram-se então os dez minutos previstos regimentalmente. Após este período, foi feita nova verificação. Permanecendo a falta de quórum, o presidente John Wayne encerrou a sessão às dez horas e onze minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama, Paulo Queiroz e Zeca Pirão. Justificaram suas ausências os vereadores Neném Albuquerque, Professor Elias, Rildo Pessoa e Wilson Neto. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, pelo Avante; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Gleisson Silva, pelo PSB; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Mauro Freitas, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Simone Kahwage, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 12 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020, de 25 de agosto de 2020.

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, Diploma “Mérito LGBTQI” WALTER BANDEIRA e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída na Câmara Municipal de Belém, o Diploma “Mérito LGBTQI” WALTER BANDEIRA, que será outorgada anualmente a personalidades, que se destacaram na área, divulgando e defendendo a igualdade de gêneros no Estado do Pará e no Brasil, bem como pessoas físicas e jurídicas que colaboram estimulando, promovendo ações e campanhas em prol da luta.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Cada Vereador (a) poderá indicar um homenageado, através de Decreto Legislativo, fazendo comprovação por meio de documentos que reconheçam a homenagem.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário